#### 2ª Termo de Retificação ao Edital

A Câmara de Vereadores de Três Passos/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, do Pregão Eletrônico nº 02/2025, que resolve retificar o edital de licitação, conforme segue:

1. Acrescenta-se ao Item 11 do edital, o Subitem 11.12:

## *" 11.12 HABILITAÇÃO TÉCNICA.*

11.12.1. A empresa vencedora deverá comprovar que possui um profissional legalmente habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou no Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT)/ Conselho Regional dos Técnicos Industriais (CRT), conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade. 11.12.1.1: A comprovação de que a empresa possui no quadro permanente, profissional com a devida qualificação técnica, será feita mediante apresentação de um dos seguintes

# Em se tratando de sócio da empresa:

a) por intermédio da apresentação do contrato social;

#### No caso de empregado:

documentos:

- a) Mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social(CTPS); ou
- b) Cópia da ficha de registro de empregados da empresa; ou
- c) Contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum;
- 11.12.2. Apresentação de **01 atestado similar ao objeto**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando que a empresa tenha executado, satisfatoriamente, serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação. "
- 2. Altera-se o **Subitem 1.1.6** do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) da seguinte forma:

Onde se lê:

"1.1.6. Devido à sua ligeira inflamabilidade, é crucial que os técnicos que farão a instalação tenham treinamento adequado no manuseio do R-32, incluindo procedimentos de segurança específicos e conhecimento sobre seu comportamento físico e químico"

#### Leia-se:

- "1.1.6. Devido à sua ligeira inflamabilidade, é crucial que os profissionais que farão a instalação tenham treinamento adequado no manuseio do R-32, incluindo procedimentos de segurança específicos e conhecimento sobre seu comportamento físico e químico"
- 3. Altera-se os valores descritos no Item 1 do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), onde se lê:

## SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL			
01	INSTALAÇÃO DE A CONDICIONADO DO TIPO SPLIT CAPACIDADE: 12.000 BTU/h	R 04 Unidades	R\$ 363,00	R\$ 1.452,00			
02	,	R 08 Unidades	R\$ 441,75	R\$ 3.534,00			
VALOR TOTAL DO LOTE 01 R\$ 4.986 (quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais)							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL			
01	HIGIENIZAÇÃO DE A CONDICIONADOS	R 9 unidades	R\$ 123,90	R\$ 1.115,10			
VALOR centavos)	TOTAL DO LOTE 02 R\$ 1.115	5,10 (mil co	ento e quinz	ze reais e dez			
VALOR centavos)	TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 6.1	01,10 (seis 1	mil cento e ı	ım reais e dez			

### Leia-se:

	SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS							
	LOTE 01							
IT EM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL				
01	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT CAPACIDADE: 12.000 BTU/h	04 Unidades	R\$ 457,00	R\$1.828,00				
02	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT CAPACIDADE: 24.000 BTU/h	08 Unidades	R\$797,50	R\$6.380,00				
,	VALOR TOTAL DO LOTE 01 R\$ 8.208,00 (oito mil, duzentos e oito reais)							
LOTE 02								
IT	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR	VALOR				

EM					UNIT.	TOTAL	
1	HIGIENIZAÇÃO CONDICIONADOS	DE	AR	9 unidades	R\$ 175,09	R\$ 1.575,81	
VALOR TOTAL DO LOTE 02 R\$ 1.575,81( mil quinhentos e setenta e cinco							

reais e oitenta e um centavos)

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 9.783,81 (nove mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e anexos, sendo definida a nova data de recebimento de envelopes que será até as 08h10min do dia 08/05/25, sendo a abertura no mesmo dia às 08h12min.

O edital com as devidas alterações poderá ser obtido através do site https://www.trespassos.rs.leg.br/transparencia/licitacoes-compras-diretas-e-contratos/ licitacoes/licitacoes-2025/pregoes-eletronicos e demais informações através do telefone (55) 3522-1210 ou email: camara@trespassos.rs.leg.br.

Três Passos-RS, 16 de abril de 2025.

Flávio Habitzreiter

Presidente da Câmara de Vereadores